



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul

ATA TOMADA DE PREÇOS 06/2019 - 1

Às quatorze horas do dia vinte e sete de março de dois mil e dezenove, a Comissão Licitações, nomeada pela Portaria cinco de dois mil e dezenove, de quatro de janeiro de dois mil e dezenove, integrada pelos servidores Artur Velho, Paulo Barbacovi Araujo, Simone Isabel Becker dos Santos, com a presença do servidor do quadro de provimento efetivo, Sr. José Antonio Tomaszewski, representando o Corpo Técnico desta prefeitura, reuniu-se para abertura da Tomada de Preços número seis barra dois mil e dezoito a qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA ÁREA PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LOTEAMENTO RENASCER. O edital correspondente estava disponível no endereço eletrônico canela.rs.gov.br, e as súmulas do edital foram publicadas no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação Regional e em Jornal Local de Canela. Participou a empresa: LICITANTE UM – SETE CONSTRUÇÕES, CNPJ 08.533.925/0001-00, sem representante presente; LICITANTE DOIS – PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI, CNPJ 16.491.457/0001-86, sem representante presente; LICITANTE TRÊS – REDEMAIS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA- EPP, CNPJ 15.303.120/0001-35, representada neste ato por MARCOS VINICIUS BERNASCONI, portador do CPF 454.001.990-20; LICITANTE QUATRO – INSTALPAR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.338.757/0001-03, representada neste ato por NELI MARTINS DOS SANTOS, portador do CPF 820.572.579-91; LICITANTE CINCO – INSTALADORA ELÉTRICA LÍDER LTDA, CNPJ 73.918.369/0001-51, representada neste ato por RAFAEL JUSTO

[Handwritten signatures in blue ink, including names like 'MARCOS VINICIUS BERNASCONI', 'NELI MARTINS DOS SANTOS', and 'RAFAEL JUSTO']



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul

RIBAS, portador do CPF 450.609.400-06; LICITANTE SEIS – MULTI SERVIÇOS LTDA, CNPJ 25.362.461/0001-35, representada neste ato por WALDIR WILLE, CPF 388.251.120-68; Dando início aos trabalhos, foram abertos os envelopes de número um, contendo a documentação de habilitação. A documentação foi analisada e rubricada pelos presentes. As licitantes UM, DOIS, TRÊS, QUATRO, CINCO e SEIS, manifestaram-se por utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006. A documentação técnica, atestados e certidões relativas a entidades de classe foram verificadas pelo representante do corpo técnico, e todas apresentaram compatibilidade com as exigências contidas no edital. Da análise da documentação, realizada pela Comissão de Licitações, verificou-se que a LICITANTE UM, apresentou toda documentação exigida no texto editalício; a LICITANTE DOIS, apresentou o documento do cadastro municipal (CRC) com a certidão do FGTS, vencida nesta data – entretanto por estar abrigada pela legislação complementar, decidiu a comissão, pela possibilidade de diligenciar a certidão na rede mundial, sendo o resultado mesmo juntado aos autos; a LICITANTE TRÊS, apresentou toda documentação exigida no texto editalício; a LICITANTE QUATRO, apresentou toda documentação exigida no texto editalício; a LICITANTE CINCO, apresentou toda documentação exigida no texto editalício; a LICITANTE SEIS, deixou de apresentar a indicação/ relação das instalações e do aparelhamento e relação de pessoal, segunda parte do item 10.1.2.2 do edital; Desta forma conforme as considerações anteriores, decide a comissão pela inabilitação da LICITANTE SEIS - MULTI SERVIÇOS LTDA; sendo que as demais foram consideradas habilitadas. A licitante um, não representada abriu mão de forma expressa do prazo recursal. Em função da empresa licitante DOIS, não representada deixar de apresentar declaração abrindo mão do prazo recursal, faz-se necessário abertura do prazo recursal, para querendo

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and several other illegible marks.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul

as licitantes apresentem recurso, forte no art. 109 da Lei de Licitações 8.666/93. As demais empresas habilitadas desde já manifestaram o interesse em abrir mão do prazo recursal. Desta forma foram disponibilizados para rubrica os envelopes de número contendo a proposta financeira de todas as licitantes, sendo que todos os presentes o fizeram. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata e assinada pelos membros da Comissão de Licitações, representante do corpo técnico e licitante presente, às quinze horas e trinta minutos.

Comissão de Licitações:


Artur Velho


Paulo Barbacovi Araujo


Simone Isabel Becker dos Santos

Corpo Técnico:


José Antonio Tomaszewski

Licitante:


LICITANTE TRÊS – REDEMAIS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA- EPP


LICITANTE QUATRO – INSTALPAR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,


LICITANTE CINCO – INSTALADORA ELÉTRICA LÍDER LTDA


LICITANTE SEIS – MULTI SERVIÇOS LTDA